

**PORTARIA N.370/2020  
DE 18/09/2020**

**RETIFICA ART. 1º DA PORTARIA 224/2020 QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA DA SILVA TAVARES, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade dos Serviços;

DECIDE:

**Art. 1º**- Designar a servidora pública municipal SANDRA DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo Efetivo- Auxiliar de Administração, para exercer suas atividades laborativas no setor de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 18 de Setembro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada